

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

09/09/24
Procedo

PORTARIA CMJN - Nº 955/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 06/09/2024, conforme atestado médico que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 06/09/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por

GLAUBER TONON:05580100752

Dados: 2024.09.09 11:46:29 -03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de setembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA

MARIA LAPORTI PINTO:84814756704

Dados: 2024.09.09 11:46:54 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo